



PORTARIA CAU-RR Nº 007/2012

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e com Regimento Interno Provisório do CAU-RR, aprovado em Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar vale transporte e vale alimentação nos respectivos valores de R\$ 110,00 (cento e dez reais), e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os funcionários do CAU-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2012.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente